



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00096/2017 do Vereador Paulo Frange (PTB)

"Denomina Amara Tertulina da Silva Xavier, a Rua inominada, codlog 26.660-4, entre os nº 408 e 420 da Rua Coronel José Venâncio Dias, na Vila Jaraguá, distrito de Pirituba.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Amara Tertulina da Silva Xavier, a Rua inominada, codlog 26.660-4, entre os nº 408 e 420 da Rua Coronel José Venâncio Dias, na Vila Jaraguá, distrito de Pirituba.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2017.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/02/2017, p. 68

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.